



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 016/2019

ASSUNTO: Nebulização de veneno contra o mosquito da dengue no município

REQTES: Vereador João Antonio Popp e vereadores abaixo assinados

REQDO: Prefeitura Municipal de Cruzália

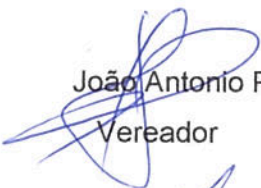
Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que se estude a possibilidade da nebulização com veneno contra o mosquito da dengue no município, sendo que mesmo com a mobilização vista no município por meio da Vigilância Sanitária, com vistoria e conscientização da população sobre a limpeza de seus terrenos para evitar-se a propagação do mosquito, estão surgindo novos casos de dengue, sendo assim a necessidade de nebulização para o combate ao mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya, doenças que podem gerar outras enfermidades, como microcefalia e Guillain-Barré, o *Aedes Aegypti*,

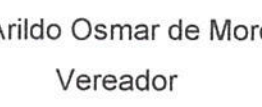
Com a nebulização que é a borrifação do veneno que combate o *Aedes Aegypti*, ela eliminará a possibilidade de que o vetor (hospedeiro intermediário) do vírus pique uma pessoa infectada em outras localidades e transmita para outra saudável no município, evitando o contágio e uma possível epidemia.

No entanto, mesmo com a nebulização a recomendação é não descuidar nenhum dia do ano e manter todas as posturas possíveis em ação para prevenir focos em qualquer época do ano.

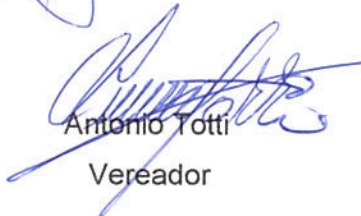
Pelo presente e na forma regimental, indicamos à Mesa que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Jose Roberto Cirino.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 17 de maio de 2019.

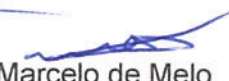

João Antonio Popp
Vereador


Arildo Osmar de Moro
Vereador


Amauri César Schwarz
Vereador


Antonio Totti
Vereador


Gilson Casimiro da Silva
Vereador


Marcelo de Melo
Vereador


Mauro Pacelli Nogueira de Souza
Vereador


Valquiria Soares de Godoy Cirino
Vereadora